

**LEI Nº 11.480, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013.**

**Denomina Rua Ametista do Sul o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Dez Avenida Edgar Pires de Castro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Ametista do Sul o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Dez Avenida Edgar Pires de Castro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de outubro de 2013.

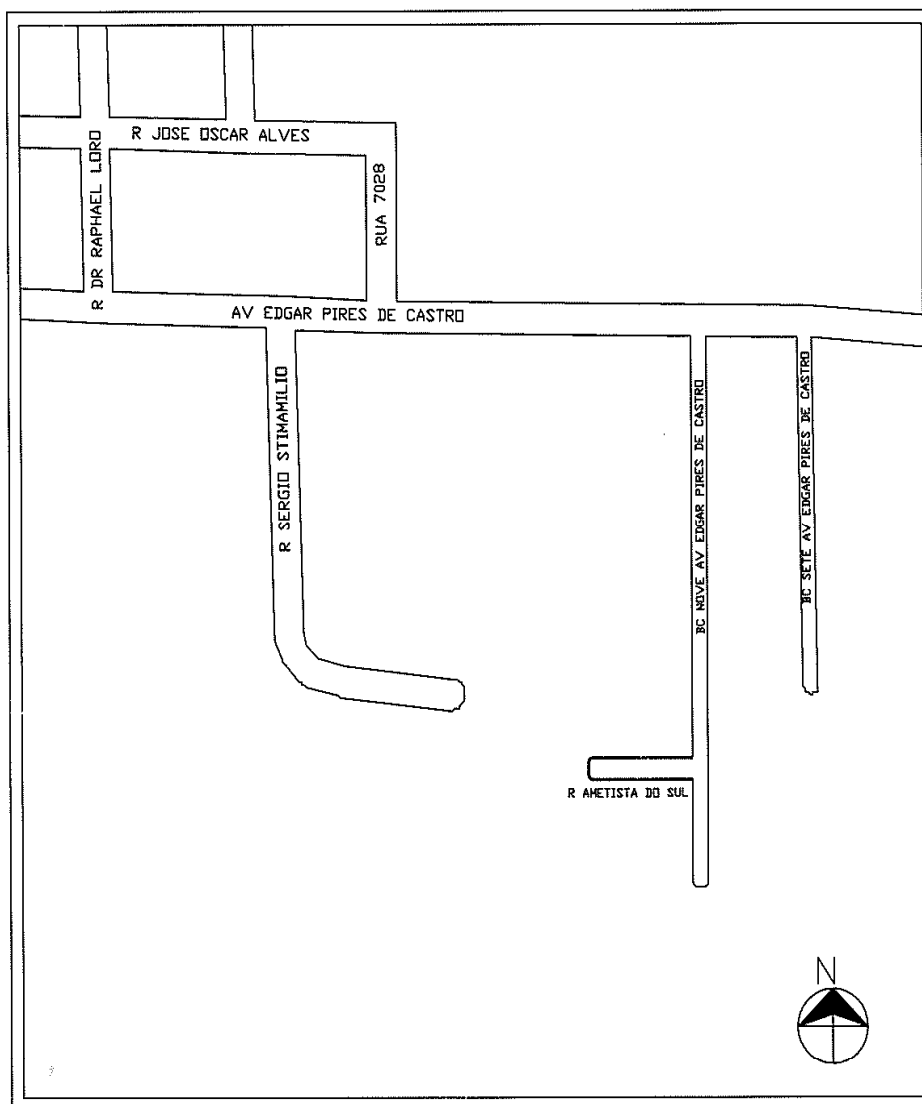
José Fortunati,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretario Municipal de Urbanismo.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.

# CROQUI



Prefeito Municipal : José Fortunati

Secretário Municipal de Urbanismo : Cristiano Tatsch

Esta planta é parte integrante da Lei nº 11.480.

Processo: 001.039929.13.2

Data: 08.10.2013